ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA Nº 061, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de readequação dos componentes das Comissões permanentes do Poder Legislativo Municipal, para otimização dos trabalhos legislativos no decorrer do ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeira Substituta a servidora Vânia Orben, para apreciar/analisar as propostas nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, nos casos de ausência da pregoeira oficial.

Art. 2º - As demais disposições da portaria n. 055/2023, que constituiu a comissão de pregão, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; e, cumpra-se.

Colniza/MT, 20 de julho de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 20 de julho de 2023.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 061, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de readequação dos componentes das Comissões permanentes do Poder Legislativo Municipal, para otimização dos trabalhos legislativos no decorrer do ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeira Substituta a servidora Vânia Orben, para apreciar/analisar as propostas nos Processos Licitatórios na modalidade de Pregão da Câmara Municipal, nos casos de ausência da pregoeira oficial.

Art. 2º - As demais disposições da portaria n. 055/2023, que constituiu a comissão de pregão, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; e, cumpra-se.

Colniza/MT, 20 de julho de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 20 de julho de 2023.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente